
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 96/2026 PROCESSO Nº 137/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA PATROLA CASE**, sendo a empresa contratada **SURDIMAIO ESCAPAMENTO E AUTO ELÉTRICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 16.422.325/0001-00, no valor de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais).

Independência, 24 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:CEB91110

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 25/02/2026. Edição 4275
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>